



# Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

## INDICAÇÃO Nº 112/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

**Solicitando a realocação da quadra de areia do Bairro Santa Angelina para outro local, tendo em vista que a atual instalação foi construída sob uma rede de alta tensão, representando grave risco à integridade física das pessoas.**

**Justificativa:** A quadra de areia localizada no referido Bairro tem sido um importante espaço de convivência e prática esportiva para a comunidade. No entanto, sua atual localização diretamente sob uma rede de alta tensão, representa um risco grave à integridade física dos frequentadores, especialmente em dias chuvosos ou quando há a presença de equipamentos metálicos.

Por ser um local amplamente frequentado por crianças, jovens e famílias, é imprescindível que providências urgentes sejam adotadas a fim de garantir a segurança dos usuários. A transferência da quadra para um local mais seguro, fora da zona de risco, é uma medida preventiva necessária, que poderá evitar acidentes e preservar vidas. Destaca-se que o Município possui terreno disponível no próprio bairro Santa Angelina, o que facilita a viabilização da obra.

Campina Grande do Sul, 15 de maio de 2026.

**Cleverton Dalprá**  
Vereador